

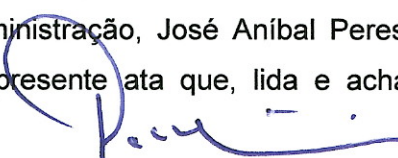
ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2012, às 9h00, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13 do Estatuto Social, na Rua Bela Cintra, 847, 9º andar, São Paulo/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos e justificou a ausência do Conselheiro José Gregori. A seguir, colocou em deliberação o **item I** da pauta “**Minutas das Atas das Reuniões Ordinária, de 20/09/2012 e Extraordinária, de 09/10/2012**” (tempo: 5min), as quais resultaram **aprovadas** por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao **item II** da pauta, para conhecimento, “**Notícias a respeito da prorrogação das concessões da EMAE**” (tempo 20min), convidando o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares para expor a matéria com base na apresentação arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. Inicialmente, o Diretor informou que a EMAE encaminhou ofício à ANEEL em 11/10/2012, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária realizada em 09/10/2012. Sobre as indenizações a serem feitas no âmbito do que estabelece a MP 579 para a renovação das concessões, lembrou que a EMAE tem contabilizado em seu balanço mais de R\$ 500 milhões em ativos não depreciados, o que foi reconhecido pela ANEEL em março deste ano, quando a Agência recomendou ao Ministério de Minas e Energia a prorrogação da atual concessão das usinas da EMAE por 20 anos. A seguir, apresentou alguns quadros com o cálculo preliminar das tarifas simuladas para as usinas da Empresa, considerando os custos atuais de operação e manutenção, incluindo a mão de obra direta e o rateio, por usina, da mão de obra indireta. Foram considerados dois cenários para este cálculo: no primeiro, considerando o Complexo Henry Borden, a tarifa média obtida foi de R\$ 95,46/MWh. Em um segundo cenário, foi considerado apenas a UHE Henry Borden (sendo excluídos os custos do Canal Pinheiros, elevatórias de Traição e Pedreira, Guarapiranga, Estrutura de Retiro e Pirapora), obtendo-se uma tarifa média de R\$ 56,08/MWh. Na sequência, o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores apresentou um Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE -



simplificado, para diversos cenários de tarifa. Para a obtenção destes cálculos, foram adotadas as seguintes premissas: continuidade do arrendamento da UTE – Piratininga, continuidade da prestação de serviços à Petrobrás e à Prefeitura Municipal de São Paulo, investimentos limitados à R\$ 3,9 milhões/ano, alongamento no prazo de amortização da dívida com a Fundação CESP e uma redução de 18% no quadro de pessoal, especialmente os empregados que já obtiveram a segunda data para a aposentadoria, a ser executada em parte ainda em 2012 e o restante em 2013. Nas simulações feitas nestas condições, obteve-se que a tarifa de equilíbrio, ou seja, nem lucro nem prejuízo ao final do exercício, seria de R\$ 57,19/MWh. Solicitando a palavra, o Conselheiro Chico Graziano propôs que a EMAE explicite com mais detalhes os seus custos, relativamente elevados em relação à média do setor, em decorrência de suas “condições especiais” de operação, em particular, os custos provocados pela localização e operação das usinas em área urbana, as pressões de custo provocadas por invasões em áreas próximas aos reservatórios, a redução da energia assegurada (consequentemente da receita) em razão da impossibilidade de bombeamento de água, bem como a existência de elevados custos com a remoção de lixo, entre outros. Sobre o assunto, o Conselheiro Ricardo Borsari, presidente da EMAE, salientou que a Empresa está preparando um relatório, a ser apresentado ao Governo do Estado, com os custos incorridos com o controle de cheias do Canal Pinheiros, visando ao ressarcimento dos mesmos. Aproveitando as discussões sobre estes temas, o Conselheiro Ricardo Borsari, solicitou uma inversão da pauta para tratar **do item IV, “Nova reclamação de acionistas preferencialistas junto à CVM”** (tempo 10min), o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Informou que a empresa já contratou dois escritórios de advocacia especializados, um para tratar, judicialmente, da questão das retiradas de água dos reservatórios da EMAE pela concessionária de saneamento - SABESP, e, outro escritório para tratar, especificamente, das questões interpostas por um grupo de acionistas preferencialistas da EMAE junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme documento enviado para o conhecimento de todos os Conselheiros (Ofício CVM/SOI/GOI-1/nº 834/2012, de 03/10/2012 – Processo CVM nº RJ 2012/11497). À medida que os assuntos evoluírem, o Conselho será informado. Em seguida, o Presidente do Conselho, José Aníbal Peres de Pontes passou ao **item III da pauta, “Flotação: desmobilização das estruturas e destinação do lodo”**, (tempo 10min), passando a palavra para o Diretor Técnico, Genivaldo Maximiliano de Aguiar, que explicou que a desmobilização das estruturas do processo de flotação encontra-se em estágio bastante



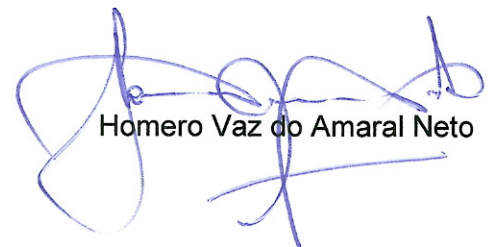
avanzado e será concluída no prazo concedido pelo acordo junto ao Ministério Público. Por outro lado, explicou também que a destinação do lodo será objeto de um pedido de dilação de prazo (18 a 24 meses) tendo em consideração o relatório elaborado pelo Centro de Apoio da Faculdade de Saúde Pública – CEAP, que recomenda, antes da remoção, a execução de um processo ambientalmente correto e tecnicamente viável para tornar inerte o material. O Diretor Técnico considerou, ainda, que o Ministério Público – MP já demonstrou boa vontade e sensibilidade para esta solução, tendo em vista a constatação de existência de diversos componentes ativos no material, a exemplo do Sulfeto Metálico, cuja remoção agravaria a situação antes de solucioná-la, à vista da possibilidade de liberação de gases tóxicos à saúde humana. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini,  Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


José Aníbal Peres de Pontes


Ricardo Daruiz Borsari


Celso Luiz Gomes de Figueiredo

Francisco Graziano Neto

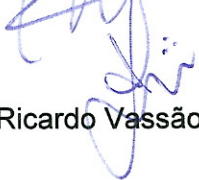

Homero Vaz do Amaral Neto

Quarta e última folha da 253ª Reunião do Conselho de Administração

João Ruy Castelo Branco de Castro


Luís Antonio Feliciano


Marcio Rea


Ricardo Vassão dos Santos.

